

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025
Ano IV | Edição nº 407



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Poder Legislativo	6
<i>Atos Oficiais</i>	6
Resoluções	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 248 de 04 de fevereiro de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora ANDRESSA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA, para exercer a função não remunerada de PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. Esta Portaria entrou em vigência a partir 04 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 256 de 10 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme determina o artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.382, de 30 de janeiro de 2025, a Comissão Especial do Poder Executivo, composta pelos membros RODRIGO TAVARES DA SILVA, ROGERIO DE CASTRO MIOTTO, FABIANA CRISTINA AMARO BARRO e WELINTON VITOR MAGALHÃES, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar a apuração de que trata o Decreto acima referido, sem prejuízo das apurações contempladas no Artigo 2º do Decreto Municipal 7.375 de 09 de janeiro de 2025.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá designar oitivas, colher depoimentos e demais provas admitidas, que entender pertinentes e necessárias ao deslinde da apuração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 305 de 17 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, RENAN RONDON PIOVESANA, e LILIANE BUENO PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 413 de 26 de fevereiro de 2024.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 306 de 20 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a servidora PRISCILA DE PAULA PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR - DAS3, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 307 de 20 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor ANDRÉ HENRIQUE PAULINO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS - DAS 2, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 308 de 20 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO CARLOS VLADIKAZANOTI, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 309 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora SHEILA DE LIMA CAVALCANTE, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 310 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora NILZA OLIVEIRA DO AMARAL BRTO SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 311 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora MARTA PEREIRA LUCAS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 312 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora MARIANA PEREIRA DA SILVA SANTANA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 313 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora JOELMA VIEIRA SANTOS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 314 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora LUCIANA PORTO, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 315 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora PRISCYLLA WOHRNATH MARIM, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 316 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 317 de 20 de fevereiro de 2025



ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora CAMILA DE MORAES, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA nº 318 de 20 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora ELIANA BALDAN SANSEVERINO, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 383

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, a **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras**, com o objetivo de promover discussões, estudos e ações relacionados ao tema no município.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultativa a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, formalizada por meio de Termo de Adesão, que será publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares como membros efetivos, será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades públicas ou privadas que atuem em áreas relacionadas aos objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º Os membros da Frente Parlamentar serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, conforme o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, que ficará responsável pela convocação das reuniões.

Art. 5º Na primeira reunião da Frente Parlamentar será aprovado o Regimento Interno, que deverá conter:

- I - prazo de funcionamento, limitado à legislatura em curso;
- II - objetivos específicos da Frente Parlamentar;
- III - relação nominal dos membros efetivos.

Art. 6º Anualmente, a Frente Parlamentar deverá encaminhar à Mesa da Câmara, por meio de seu coordenador, um relatório de atividades realizadas.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas na sede da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista ou em outro local previamente indicado.

Art. 8º A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista disponibilizará os meios necessários para o funcionamento e divulgação das atividades da Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Assinado por 3 pessoas: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e ANTONIO FIAZ CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://omcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/BE42-3024-8536-FC54> e informe o código BE42-3024-8536-FC54





Resolução nº 383 – fls. 02

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO - TONICO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças

Assinado por 3 pessoas: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e ANTONIO FIAZ CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/BE42-3024-8536-FC54> e informe o código BE42-3024-8536-FC54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE42-3024-8536-FC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 19/02/2025 13:50:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 19/02/2025 13:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 19/02/2025 15:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/BE42-3024-8536-FC54>